



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº /2026

Denomina “ Irene Rach Batista “ a atual rua pública, da quadra 15, localizada no bairro Real Garden, no Município de Colatina/ES e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

Art. 1º Fica denominada IRENE RACH BATISTA a rua pública localizada, na Quadra 15, do bairro Real Garden – Colatina /ES.

Art. 2º A denominação mencionada no artigo anterior deverá ser atualizada em todos os cadastros e documentos públicos e oficiais do Município.

Art. 3º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Rua, conforme acima descrito.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina, 03 de fevereiro de 2026.

ELIESIO BRAZ BOLZANI
VEREADOR





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Irene Rach Batista foi uma mulher marcada pela coragem, fé e dedicação à família e à comunidade. Viúva ainda jovem, criou sozinha cinco filhas, superando as dificuldades da vida com trabalho honesto, força de vontade e ensinando, pelo exemplo, valores como dignidade, respeito e perseverança.

Moradora do bairro Aeroporto 3, Dona Irene destacou-se não apenas como mãe dedicada, mas também como uma cidadã profundamente comprometida com sua comunidade. Sempre atenta às necessidades dos vizinhos e das famílias mais carentes, ajudava dentro de suas possibilidades, oferecendo apoio, acolhimento e solidariedade, tornando-se referência de humanidade e empatia para todos ao seu redor.

Sua residência e sua presença eram sinônimos de acolhimento, respeito e generosidade. Ao longo de seus 74 anos de vida, construiu uma trajetória marcada pelo trabalho honesto, pela fé e pela dedicação ao bem comum, deixando como maior herança não bens materiais, mas um legado moral e humano de inestimável valor.

Dona Irene partiu deixando filhas, netos e uma comunidade inteira profundamente marcada por sua história e por seu exemplo de vida. Sua memória permanece viva no coração daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Diante de sua relevante contribuição social e humana, justifica-se a homenagem por meio da denominação de uma via pública com o nome Irene Rach Batista, perpetuando sua história e seus valores.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

ELIESIO BRAZ BOLZANI
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003900360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Eliesio Braz Bolzani** em 03/02/2026 16:58

Checksum: **C96475D03F541EABF9FD13D0FA3A416D76942DF16D6F56BD77C0B0D76D48BBED**

